



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE ABRIL DE 1991.
SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 14/2024.

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente a Eleição de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso, Mato Grosso.

Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 179/91 de 05 de abril de 1991, que dispõe sobre a criação sobre a criação, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT.

Conforme DECISÃO de Plenária na 553ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 28 de agosto de 2024.

Resolve:

Artigo 1º. – Homologar a Eleição de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso, Mato Grosso.

Artigo 2º. – Dar posse ao membro Eleito para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT.

Vice-Presidente: Belizia Sapper de Souza.
Segmento 50% USUÁRIO.
Entidade: ADIN – Associação das Diversidades Intelectuais de Sorriso-MT.

Artigo 3º. – A Vice-Presidente deste Conselho terá mandato a partir da posse em 28 de agosto de 2024 até o término do mandato da Diretoria Executiva, que se encerra em 1º de abril de 2027.


Artigo 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sorriso – MT, 28 de agosto de 2024.

Homologada:


ARI LAFIN
Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.
Mandato 01/01/2021 a 31/12/2024


SILVIA ALVES DE OLIVEIRA GEHRING
Presidente do CMS de Sorriso/MT
Mandato 04/2021 a 04/2024